



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.243, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

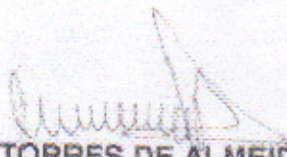
**"RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUVENTUDE - ADJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUVENTUDE – ADJ, inscrita no CNPJ sob o Nº32.568.526/0001-69, com sede na Rua São Judas Tadeu nº141, Bairro Rosa Neto, Eunápolis-BA. (Estatuto Social, Ata da Constituição da Entidade e comprovante de inscrição cadastral em anexo).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 16 de março de 2021.

  
**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal